

**CONSELHO ESCOLAR DA ECIM DR. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS****CNPJ: 01.931.970/0001 - 73****ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO SUL, S/N, CEP: 61936440, CONJUNTO TIMBÓ, MARACANAÚ - CE****E-MAIL: Joseborbaemef@maracanau.ce.gov.br****FONE: (85) 3383 - 3835****PROCESSO N°: 39/2025****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Conselho Escolar da **EMEF DR. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS** torna público que realizará Processo Simplificado para SERVIÇO de CONFECÇÃO DE BRAÇADEIRAS INSTITUCIONAIS, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF DR. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

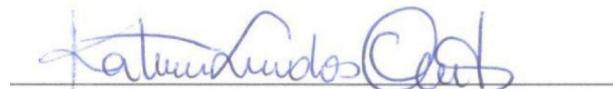
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 02 de dezembro de 2025.



**KATIANA LIMA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1 PESQUISA Nº: 39 /2025

2 CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DE BORBA  
VASCONCELOS

3 Nº DO CNPJ: 01.931.970/0001-73

4 ENDEREÇO: AV. CONTORNO SUL, S/N – CONJUNTO TIMBÓ – MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 02 / 12 / 2025



6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 05 / 12 / 2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
Q U A D R O 1	02 <b>SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE OITO BRAÇADEIRAS INSTITUCIONAIS</b> - Braçadeira institucional personalizada em tecido resistente na cor azul escuro, com identificação do logotipo da escola e a inscrição “ALUNO GRADUADO” em letras brancas, acompanhada de símbolo gráfico impresso. Modelo anatômico com fechamento em velcro ajustável. Produto lavável, reutilizável, leve e confortável. <b>Material:</b> tecido poliéster ou similar, <b>tamanho:</b> único, <b>cor:</b> azul com estampa branca e <b>fixação:</b> velcro.	SERV	01			
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE 8 08 ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF OU CNPJ:

12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

